



IV Congresso Sudeste de Ciências do Esporte
XII Congresso Espírito-Santense de Educação Física



Vitória, ES - 18 a 21 de setembro de 2012

EDUCAÇÃO FÍSICA, IDENTIDADES E CAMPOS DE ATUAÇÃO.

ISSN 2179-8141

LAZER, EDUCAÇÃO E CIDADANIA: POSSÍVEIS RELAÇÕES

Poliana Nery de Castro
Carlos Nazareno Ferreira Borges

Resumo

O presente estudo teve como foco estabelecer possíveis relações entre o lazer enquanto elemento educativo, a cidadania e educação frente às necessidades emergentes da educação inclusiva e seu público.

INTRODUÇÃO

São grandes as angústias e inquietações que assombram os pesquisadores quando estão inseridos no tempo/espaço escolar, ainda mais quando estes observam práticas preconceituosas, discriminatórias ou exclusivas que fizeram parte de suas histórias quando estudantes.

Este estudo assim tomou corpo a partir da necessidade de refletirmos a educação inclusiva no tempo e espaço escolar por meio de um olhar diferenciado de análise: o lazer e a cidadania.

Para que tal proposta fosse possível de ser contemplada, buscamos nas literaturas alguns autores conceituados do lazer como Marcellino (2002) e Alves Junior e Melo (2003) para entendermos este fenômeno e seus conceitos bem como suas possibilidades educativas, além de nos respaldarmos em Marshall (1967) e Carvalho (2004) para refletirmos a respeito da cidadania e os direitos que lhe constituem, tendo como etapa final, mas não esgotada as contribuições desses conceitos dentro da educação inclusiva. Assim, desejamos aos leitores uma boa leitura!

LAZER E EDUCAÇÃO

A ideia do lazer na atualidade tem ganhado vários espaços e discussões, obtendo notoriedade e sentido, desde as camadas menos conhecedoras deste fenômeno até as mais abastadas. No entanto nem sempre foi assim. A palavra lazer tempos atrás já foi utilizada de várias formas e nas universidades o assunto era pouco debatido.

Segundo Marcellino (2002), a questão do lazer foi motivo de preocupação recente entre nossos pensadores e pesquisadores influenciando suas investigações nas Universidades Brasileiras, onde ocorreu uma maior expressão a partir da década de 70. Foi nesta mesma época que as organizações governamentais, além das instituições acadêmicas, ampliaram as discussões sobre o lazer.

Hoje sabemos com as contribuições de Melo e Alves Junior (2003) que o lazer é um fenômeno da modernidade, sendo gerado de tensões entre classes sociais e da ocorrência contínua e complexa de controle/resistência, adequação/subversão. Assim o lazer criou como característica marcante sua multiplicidade e polissemia.



IV Congresso Sudeste de Ciências do Esporte XII Congresso Espírito-Santense de Educação Física



Vitória, ES - 18 a 21 de setembro de 2012

EDUCAÇÃO FÍSICA, IDENTIDADES E CAMPOS DE ATUAÇÃO.

ISSN 2179-8141

Apesar da palavra lazer está cada dia presente no cotidiano da população, sua associação muitas vezes se restringe às experiências individuais de certas práticas, sendo comum ouvir as pessoas dizerem que lazer é jogar futebol, pescar, ir ao shopping, entre outras coisas.

O uso equivocado da palavra nos leva a crer que é preciso melhor entendê-lo ou fazer entender, na perspectiva de orientar diálogos e/ou discussões, contribuindo para a compreensão do fenômeno na vida cotidiana.

O primeiro entendimento necessário a se aprender é que “[...] o lazer não pode ser estabelecido somente a partir do conteúdo da ação ou pelo menos que ele não [...]” constitua condição suficiente para tal conceituação, como nos esclarece Marcellino (2002, p. 08).

Muitas vezes o que caracteriza prazer ou divertimento a uma pessoa, significa tédio ou desconforto a outra. Assim, as circunstâncias que cercam o desenvolvimento dos vários conteúdos do lazer são fundamentais para a caracterização da atividade. Destacam-se então os aspectos tempo e atitude.

O lazer como atitude segundo Marcellino (2002) é caracterizado pelo tipo de relação verificada entre o sujeito e a experiência vivida, ou seja, a satisfação provocada pela atividade. Já o lazer entendido como tempo considera as atividades desenvolvidas no tempo liberado das obrigações, ou no tempo “livre”, mas não só do trabalho e sim das obrigações pessoais, profissionais, familiares, religiosas, entre outras. No entanto cabe salientar que esses aspectos não devem ficar isolados e sim combiná-los, para se evitar equívocos.

É interessante levantarmos a questão da importância do lazer na vida moderna, pois significa considerá-lo um tempo privilegiado para as vivências de valores que contribuam para mudanças de ordem moral e cultural das pessoas. Não permitindo assim, uma valorização unilateral das atividades como possibilidades de fuga da realidade, alienação ou consumismo.

O lazer não deve ser compreendido como um simples assimilador de tensões ou alguma coisa boa que ajude a conviver com as injustiças sociais, mas sim um componente educativo, com grandes possibilidades pedagógicas.

Entendemos que por ser a escola um espaço de formação para a vida, na perspectiva dos estudiosos do lazer, ela é considerada como um local de “trabalho” para as crianças, pois está dentro do campo das obrigações. Logo, a escola não seria um lugar para o lazer. Contudo, seus conteúdos deveriam ser trabalhados no ambiente escolar, principalmente por meio da **educação para o lazer**, já que através dele as crianças podem aprender a melhor se relacionar, a participar e conhecer novas atividades e desempenhar papéis diferentes do dia a dia, tornando-o assim um elemento socioeducativo como destaca Stigger (2009).

Segundo o autor supracitado (2009, p.85) “[...] as vivências ocorridas no lazer evidenciam-se como reguladoras do comportamento de indivíduos e de grupos, na medida em que oferecem as referências para a vida individual e coletiva em cada universo particular”. Contudo o desenvolvimento deste conhecimento não é adquirido na escola e em lugar nenhum. Não há a formação do cidadão, nem de suas



IV Congresso Sudeste de Ciências do Esporte XII Congresso Espírito-Santense de Educação Física



Vitória, ES - 18 a 21 de setembro de 2012

EDUCAÇÃO FÍSICA, IDENTIDADES E CAMPOS DE ATUAÇÃO.

ISSN 2179-8141

potencialidades e opções de lazer. Excluindo-se tudo e todos de novas vivências e aprendizagens na escola ou nos diversos tempos e espaços do lazer.

Marcellino (2002) afirma que grande parte dos autores ligados aos estudos do lazer reconhecem que este apresenta dois aspectos educativos baseado em duas vertentes: a primeira, que o lazer é um veículo privilegiado de educação (educação pelo lazer) e a segunda que, para a prática das atividades de lazer é preciso o aprendizado, o estímulo, a iniciação aos conteúdos culturais que possibilitam passagem de níveis menos elaborados para níveis mais elaborados, procurando assim superar o conformismo por meio da criticidade e criatividade (educação para o lazer).

É neste contexto que o lazer ganha espaço no ambiente escolar, por meio de uma educação para o lazer, sendo assim um “objeto de educação”. Isso implica na difusão do significado do lazer, esclarecimentos sobre sua importância, incentivos para a participação e transmissão de informações que tornem possível o desenvolvimento deste ou a contribuição para aperfeiçoá-lo.

Se há realmente uma exclusão por parte da escola, tanto no que se remete aos alunos quanto aos conteúdos, significa que há uma falha em sua função, pois para que haja a formação de cidadãos com conhecimento, atitudes e valores de caráter solidário, crítico e participativo, nada poderia estar deixando a desejar.

Assim como Paulo Freire (1992), acreditamos que ser cidadão é ser político, capaz de questionar, criticar, reivindicar, participar, ser militante e engajado, contribuindo para a transformação de uma ordem social injusta e excludente. Então omitir conhecimento não condiz com as fala de Freire bem como o próprio sistema de ensino.

Pelo exposta é possível dizer também que o lazer enquanto direito social estabelecido pela Constituição de 1988, não faz parte do contexto de muitos escolares, seja referente ao ensino do lazer (educação para o lazer) seja quanto as práticas e atividades educacionais com acesso de todos.

CIDADANIA COM DIREITOS, ACESSO DE TODOS?

Como discutido anterior, existem alguns conteúdos e práticas educativas que são negligenciadas pelas instituições escolares, mesmo sendo de direito aos educandos.

Analisando literaturas significativas do campo sociológico que traçam estudos sobre a cidadania, concluímos que esta se constitui por três elementos: civil, político e social (Marshall, 1967), sendo que Carvalho (2004) complementa esta idéia destacando que goza da cidadania plena aquele que usufrui dos três direitos (civil, político e social). Sobre os conceitos dos direitos temos que o elemento civil, segundo Marshall (1967), é composto dos direitos necessários à liberdade individual (liberdade de ir e vir, de imprensa, pensamento e fé, entre outras). O elemento político seria o direito de participar no exercício do poder político, como membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. Já o elemento social se refere a tudo o que contemple o direito mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, sem exceções, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com as normas impostas pela sociedade. No entanto segundo o



IV Congresso Sudeste de Ciências do Esporte XII Congresso Espírito-Santense de Educação Física



Vitória, ES - 18 a 21 de setembro de 2012

EDUCAÇÃO FÍSICA, IDENTIDADES E CAMPOS DE ATUAÇÃO.

ISSN 2179-8141

autor supracitado, o principal meio de se alcançar o direito social seria por meio da educação.

A Constituição Brasileira de 1988 foi um dos feitos que mais representou a cidadania brasileira ao longo de nossa história sendo possível, segundo Carvalho (2004), ser nomeada de Constituição Cidadã.

Por meio da Constituição, os direitos políticos foram adquirindo amplitude nunca vista. Os direitos civis foram influenciados de forma positiva por meio de inovações legais e institucionais e os direitos sociais foram ampliados, tendo a área educacional o progresso mais importante e decisivo do contexto.

A declaração do direito à educação tem seu destaque no artigo 6º do Capítulo II: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. E é neste mesmo artigo que o lazer enquanto direito também é estabelecido em nossa “Constituição Cidadã”.

No entanto, a denominação feita por Carvalho (2004) sobre a Constituição de 1988, parece cair por terra quando analisamos e vivenciamos o dia a dia escolar. Tal fato se agrava quando buscamos identificar uma Educação Inclusiva.

Acompanhando os estudos de Amaral (1998) observamos que a escola está repleta de atitudes discriminatórias e de exclusão¹. No entanto, o fato dos alunos sofrerem discriminações no ambiente escolar vem relacionado a diversos fatores que permeiam essa instituição.

Investigando estudos a respeito de políticas públicas para uma Educação Inclusiva, foi possível perceber que além do preconceito no ambiente escolar, existem fatores políticos que muitas vezes impedem uma educação para todos. Dentre estes se destacam a ausência de implantações de políticas que visem à garantia do acesso, permanência e sucesso das crianças na trajetória regular de ensino, tanto no que tange os alunos com deficiência ou não.

Prieto (2002) destaca que por muito tempo as pessoas que não se enquadravam dentro do perfil estético-físico-psicológico dos demais foram escondidas, mortas e deixadas à margem da pobreza, sendo que até hoje nossa sociedade exclui grande parte da população do acesso e usufruto de condições mínimas de vida e preservação da dignidade. No que tange a educação é preciso que as instituições de ensino tenham uma articulação entre seus agentes e agenciadores de promoção do bem-estar social, garantindo assim, que todos tenham a oportunidade de aprendizagem e desenvolvimento, tanto artístico, intelectual, político ou de movimento.

Outro fator que atua como uma barreira para a Educação Inclusiva são as condições de trabalho muitas vezes adversas que perpassa o professor, já que a responsabilidade de um ensino de qualidade e de forma igualitária também recai sobre ele. O reconhecimento por parte do docente enquanto ser produtor e compartilhador de conhecimento também é tema importante dentro do debate educacional inclusivo. É

¹ No entanto a educação inclusiva tem ganhado espaço dentro das discussões escolares. Ações inclusivas estão sendo feitas, mas na sua grande maioria, são poucos os profissionais e instituições que buscam uma educação para todos de forma efetiva.



IV Congresso Sudeste de Ciências do Esporte
XII Congresso Espírito-Santense de Educação Física

Vitória, ES - 18 a 21 de setembro de 2012



EDUCAÇÃO FÍSICA, IDENTIDADES E CAMPOS DE ATUAÇÃO.

ISSN 2179-8141

preciso que estes profissionais conheçam o quão importantes são no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, e que são tidos como exemplos muitas vezes.

A ausência de investigação sobre os alunos que frequentam o ambiente escolar, bem como sobre a população que circunda a região, são fatores que influenciam este processo de exclusão na escola. Prieto (2002) coloca que identificando e caracterizando os alunos, sem estar agregado ao valor da rotulagem, é possível saber quais são os tipos de recursos educacionais que devem ser organizados ou propostos a eles, pois a partir destas ações torna-se possível aumentar o diálogo entre a comunidade escolar e não escolar, chamar aqueles que ainda não tiveram acesso à escola, bem como permitir um planejamento educacional que venha atender a todos.

No que tange as condições de funcionamento da instituição, as condições físicas e estruturais, os materiais existentes e seus estados de conservação podem e são fatores que contribuem para este processo de discriminação/exclusão. A mesma ideia se aplica a uma educação de qualidade com recursos, métodos ou organização, pois muitas escolas se encontram defasadas.

Acreditamos que este espaço de convivência social e aprendizagem deve ser de todos e universalizado, sem admitir exceções, como destaca a Constituição. É necessário que as barreiras psico-sociais ou de atitude deixem de ser impedimento de todas as pessoas, seja ela obesa, analfabeta/semi-analfabeta, negra ou indígena, desfrutarem dos mesmos bens e serviços.

Assim, de acordo com Prieto (2002), não basta garantir escola para todos, pois isso é insuficiente para que a educação, compreendida como um processo de desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais e morais da criança e do ser humano visando a melhor integração individual e social, seja assegurada.

Isso é preocupante, pois assim como as crianças com Necessidades Educativas Especiais sofrem com diversos tipos de preconceitos e dificuldades tanto educacionais, psicológicas ou de locomoção, existe ainda outra parcela de educandos que sofrem outros tipos de discriminações, principalmente moral, no entanto em nenhum dos casos é significativamente perceptível alguma mudança ou atitude de valor por parte da escola ou da sociedade que faça amenizar ou transformar a situação vigente.

Segundo Almeida (2003, p.02), a escola como instituição produtora de conhecimento vem desvirtuando seu papel, “[...] utilizando controles perversos que preparam/treinam pessoas para serem excluídas e, em consequência, vivenciarem a marginalização social, econômica e política”.

A escola da forma que tem sido gerenciada parece não estar executando sua função social que segundo o Ministério da Educação (MEC, 2008) é a de formar cidadãos, construindo conhecimento, atitudes e valores, tornando assim o estudante solidário, crítico e participativo. Muitos dos conhecimentos tem se deixado de lado, pois a educação tem sido frequentemente atrelada à formação de mão-de-obra para o mercado de trabalho.

É necessário enfatizar que enquanto profissionais da educação, principalmente quando investidos do papel de professor, somos nós os grandes responsáveis por essa formação de cidadãos plenos destacado por Carvalho (2004), além de buscarmos nossos



IV Congresso Sudeste de Ciências do Esporte XII Congresso Espírito-Santense de Educação Física



Vitória, ES - 18 a 21 de setembro de 2012

EDUCAÇÃO FÍSICA, IDENTIDADES E CAMPOS DE ATUAÇÃO.

ISSN 2179-8141

direitos enquanto cidadãos. No entanto, direitos implicam em deveres e nisso se consiste a cidadania. Assim não basta ensinar aos discentes os direitos levantados por Marshall (1967), mas também é preciso enfatizar que devemos cumprir nossas obrigações.

Como debatido ao longo do trabalho, a política, a ética, muitas vezes a cultura e o lazer têm sido conhecimentos ausentes das propostas educativas na escola. Mas tomando como um dos elementos a discussão, acreditamos que o lazer vem em muito contribuir para uma formação de qualidade, pois se trabalhado de forma coesa, ele pode ser um “objeto/espaco de educação” (STIGGER, 2009).

Assim, cabe a nos pesquisadores investigarmos nos fatos cotidianos os verdadeiros conhecimentos e acontecimentos presentes na vida de nossos alunos, para assim pautarmos ações e atitudes inclusivas tanto no espaço e tempo escolar, bem como em toda a sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na tentativa de refletirmos sobre as possíveis contribuições do lazer na educação e na educação inclusiva, entendemos que foi necessário percorrer as ideias do lazer, construindo assim um conhecimento teórico sobre o tema, buscando identificar uma educação para o lazer, bem como o fenômeno inclusão/exclusão que atingem tantos escolares brasileiros.

Com todo este debate e contribuição dos renomeados referenciais teóricos que compõem este artigo, concluímos que o lazer torna-se um elemento educativo na escola quando este é entendido como um meio de educação e não como um veículo, pois como apontado pelos referenciais teóricos a escola não pode ser considerada um espaço/tempo de lazer, já que se encontra no tempo das obrigações dos escolares.

Foi possível dialogar sobre as dificuldades encontradas nas instituições de ensino para a implementação de ações inclusivas, bem como ainda não pode se verificar todos os direitos que constituem um cidadão de forma concisa e completa na educação e aos conhecimentos ali ensinados.

Assim, encerramos nossas reflexões acerca da temática, destacando que muito precisa ser debatido e introduzido na academia, já que as necessidades educacionais não se esgotam.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, D. B. de. **Do Especial ao Inclusivo?** Um Estudo da Proposta de Inclusão Escolar da Rede Estadual de Goiás, no Município de Goiânia. Tese de Doutorado. Campinas, SP: [s.n.], 2003.
- ALVES JR., E. de D.; MELO, V. A. de. **Introdução ao Lazer**. Barueri, SP: Manole, 2003.
- AMARAL, L. Sobre crocodilos e avestruzes: Falando de Diferenças Físicas, Preconceitos e sua Superação. In. AQUINO, Júlio G. (Org). **Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1998, p. 11-30.



IV Congresso Sudeste de Ciências do Esporte
XII Congresso Espírito-Santense de Educação Física



Vitória, ES - 18 a 21 de setembro de 2012

EDUCAÇÃO FÍSICA, IDENTIDADES E CAMPOS DE ATUAÇÃO.

ISSN 2179-8141

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil: o Longo Caminho.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.

FREIRE, P. **Educação e Mudanças.** 11ª Ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

MARCELLINO, N. C. **Estudos do Lazer: Uma Introdução.** 3ª ed., Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

MARSHALL, T. H. Cidadania e Classe Social. In. MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe social e Status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) SEB - Secretaria de Educação Básica -. Disponível em

:<http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=content&task=view&id=755&Itemid=794>. Acessado em: Dezembro de 2008.

PRIETO, R. G. A Construção de Políticas de Educação Para Todos. 2002

STIGGER, M. P. Lazer, Cultura e Educação: Possíveis Articulações. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v.30, n. 2, p 7-216, janeiro de 2009, p. 73-88.